

SRH

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 0086/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2025
CRENCIAMENTO N.º03/2025

DESPACHO – SARH N.º: 1.291/2025

Em razão da estratégica adotada pelo **Município de Betim**, visando ao fortalecimento da **Associação dos Servidores Municipais de Betim (ASMUBE)** e à melhor gestão dos benefícios oferecidos aos servidores, ficou estabelecido que os **convênios de assistência médica serão firmados e geridos diretamente pela própria Associação (ASMUBE)**.

Considerando esta nova diretriz e a assunção da responsabilidade pela contratação dos planos de saúde por parte da ASMUBE, o **interesse e a necessidade** que motivaram a instauração do processo de credenciamento em tela **deixaram de existir**.

Dessa forma, fica configurada a **perda superveniente do objeto** da contratação pretendida. Com base na inviabilidade e desnecessidade de prosseguimento do certame, solicitamos formalmente o **cancelamento imediato do referido processo de credenciamento**, com fundamento no **art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Assim, retorne os autos para o Agente de Contratação para que proceda à formalização do cancelamento do processo de credenciamento e promova todas as comunicações e anotações pertinentes nos sistemas oficiais, dando ciência aos demais setores e eventuais interessados sobre a extinção do certame.

Betim, 26 de setembro de 2025


PAULA FERNANDA LOURENÇO DA SILVA
Secretária Adjunta de Recursos Humanos


ERIKA VIEIRA BRANT BAMBIRA
Secretária Municipal de Administração